



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE D –
HABILITAÇÃO - REAPRESENTAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Às 11:00h (onze) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 26 de 04 de janeiro de 2022**, para resultado do julgamento da reapresentação dos documentos de habilitação, objetivando a contratação de 02 (duas) Agências de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade conforme Edital da Concorrência nº 001/2022. Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença da Empresa NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME, representada pela Srª. Maria Aline Soares de Souza Ribeiro. Cumpre-se salientar que se constatou a ausência do Sr. André Garcia Bezerra Santana, representante da empresa OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, que fora devidamente credenciado na primeira sessão, tendo a empresa conduzido a Srª. Ivone Fontes de Jesus Santos com procuração em apenso para participar da presente sessão, o que não impede que a mesma assista como ouvinte, uma vez que não podemos retroceder a fase de credenciamento. Já o representante da Empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP não se fez presente à sessão, mesmo estando ciente conforme ata da sessão de 02 de agosto de 2022.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que após análise dos documentos de habilitação ficou constatado que a Empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP apresentou as certidões dos subitens 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.5.5 e 11.4.1 válidas para o dia 15 de julho e 02 de agosto de 2022, já a certidão do subitem 11.5.3.2 (estadual) foi emitida em 26/07/2022, com período de validade entre 26/07/2022 à 25/08/2022, e, a do subitem 11.5.4 (FGTS), foi emitida em 26/07/2022, com período de validade entre 17/07/2022 à 15/08/2022, ou seja, ambas não estão válidas para o dia 15/07/2022, restando válidas, tão somente, para o dia 02 de agosto de 2022.

Dando continuidade constatamos que após análise dos documentos reapresentados pela Empresa NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME a referida Empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência, Alvará de Localização e Funcionamento, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certificado de Qualificação Técnica exigido no subitem 11.3.1.4, válidos para o dia 09 de março, 15 de julho e 02 de agosto de 2022.



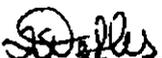
ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Na sequência, ficou constatado que, após análise dos documentos de habilitação da Empresa OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, a mesma apresentou atestado em nome da filial o que atende o item 11.3.1.1, apresentou atestados para o item 11.3.1.2 emitidos em 07 de março e 13 de julho de 2022, apresentou as declarações dos subitens 11.3.1.4, 11.3.1.5 e 11.6.1 com data de 09 de março e 15 de julho de 2022, apresentou certidão do FGTS, emitida em 03 de março, com período de validade de 21/02/2022 à 22/03/2022, apresentou cartão do CNPJ emitido em 07 de março e 12 de julho de 2022.

Diante do exposto, esta Comissão declara habilitadas as empresas NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME e OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, nesta ordem de classificação e a INABILITAÇÃO da Empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, pelo motivo já exposto acima.

Por fim, a Presidente da comissão informa fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, expirando-se o prazo em 16/08/2022 (dezesesseis de agosto de mil e vinte e dois). Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia 23/08/2022 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois).


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


André Batista dos Santos
Membro

Empresa Presente:


NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME